



LEI Nº 1.063 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Nº de ordem	1.063/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 06 / 2013
Responsável	

"Cria vaga para o cargo de auxiliar contábil no quadro efetivo da Câmara Municipal de Montividiu-GO, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU aprova e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga para o cargo de auxiliar contábil do quadro efetivo da Câmara Municipal de Montividiu - GO, com os mesmos requisitos, atribuições e carga horária.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal 834/2007 - Quadro de Provimento efetivo, passa a vigorar com a seguinte redação para o cargo de auxiliar contábil:

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Contábil	02	R\$ 1.931,41

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2013.

Suely Gonçalves Cruvinel
Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal